



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5899/2023 de 30/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 20.634,01 (vinte mil seiscientos e trinta e quatro reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.1.078	Construção de U.B.S /Reformas			
944 - 4.4.90.51.00.00	2494 OBRAS E INSTALAÇÕES			15.634,01
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
903 - 3.3.90.39.00.00	344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
			Total.....:	20.634,01

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	15.634,01
33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	5.000,00
	Total:	20.634,01

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 30 de março de 2023.



Moacir Olivatti
Prefeito